



COMUNICADO nº 006/2025 – SEFA/DCG

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – DCG, no uso de suas atribuições, estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar nº 231¹, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), vem por meio do presente informar quanto aos procedimentos para emissão das **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)**.

Tem por esclarecer que **todos** os demonstrativos (Balanços da Lei nº 4.320) estão disponíveis e atualizados para emissão.

Relevante destacar que os Anexos 11 e 11.1 (Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada) obtiveram atualizações para refletir os créditos orçamentários recebidos/concedidos a título de **descentralização**. Neste sentido solicita-se nova impressão desses documentos em particular.

A vista do até aqui exposto, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado destaca que permanece integralmente à disposição dos agentes públicos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná, e que tal recomendação é devida à importância da manutenção da integridade no registro da informação contábil, bem como do zelo e da transparência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade-Geral
Contadora-Geral do Estado
CRC-PR 055.596/O-5

¹ Art. 23. Compete ao órgão central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado:

I - estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

Diretoria de Contabilidade Geral do Estado | Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010

contabilidade@sefa.pr.gov.br | 41 3235.7920 | 3235.7922

www.fazenda.pr.gov.br



ePROTOCOLO

requisição feita pelo expediente 014/2025.

Documento: **COMU_00_2025_DCG_SEFA_EmissaoDCASP.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 12/03/2025 16:49 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **1.158.230** por: **Rafael Alves de Lara Bertagnolli** em: 11/03/2025 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bf553b047159e54d5832fc85f8549600.